



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR E EXARAR RELATÓRIO SOBRE AS ÁREAS DE RISCO DENUNCIADAS PELA DEFESA CIVIL DE ITAITUBA, NOS BAIRROS DE DNER E BURITIZAL, NO DISTRITO DE MIRITITUBA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno em seu artigo 74 aprova, e sua Mesa Diretora promulga e publica a seguinte Resolução:

ESTABELECE:

Art. 1º - Cria a COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL da Câmara Municipal de Itaituba, com o objetivo de acompanhar as discussões e decisões investigadas pelo Ministério Público Estadual, após denúncia da Defesa Civil de Itaituba, sobre os riscos apontados de eminentes situações de deslizamentos de áreas habitadas no Distrito de Miritituba, especificamente nos bairros do DNER e BURITIZAL.

Art. 2º - A referida comissão que terá a duração de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua constituição, deverá apresentar relatório no plenário desta Casa, informando sobre todas as medidas e providências que venham a ser tomadas, assim como cobrando dos órgãos competentes medidas preventivas e resolutivas para o caso.

Art. 3º - Aprovada e promulgada esta Resolução, caberá ao Presidente da Câmara Municipal, nas formas do §4º do artigo 74 do Regimento Interno, indicar através por Ato próprio os integrantes da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em 25 de março de 2025.


Washington Ricarlos Pereira Marques

Presidente

AV. Getúlio Vargas, 419 – Telefax: (091) 518-2305 – CEP: 68.180-000 – Itaituba-Pará
e-mail: cmitb@itbnet.com.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Raimison A. de Abreu Santos
1º Secretário

Emily Katrinny Silva de Freitas
Vice-Presidente

Valdir Amadeu da Silva
2º Secretário

Edivaldo B. Dourado Junior
3º Secretário